

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG

CHAMADA INTERNA N.º 01/2022-PROG/UEMA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PROG/UEMA torna pública a Chamada Interna para a submissão de capítulos produzidos por residentes bolsistas e voluntários, preceptores e docentes orientadores, a partir das pesquisas e experiências desenvolvidas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA, no ciclo 2018/2019, para publicação em formato *e-book*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA busca, por meio desta Chamada Pública, reunir capítulos sobre pesquisas e experiências desenvolvidas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA (RP) por residentes, preceptores e docentes voluntários ou bolsistas do programa no ciclo 2018/2019 e dá-las publicidade.

1.2 O apêndice, em Word, desta Chamada estará disponível em:
https://www.residenciapedagogica.uema.br/?page_id=47

2. OBJETIVO

2.1. Esta chamada pública tem por objetivo selecionar capítulos para compor o e-book O Programa de Residência Pedagógica da UEMA e a Formação de Professores: primeiras experiências, publicação institucional, de autoria corporativa.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão submeter os capítulos, professores(as) do quadro efetivo ou substitutos(as) da Uema que foram docentes orientadores no âmbito do Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA, no ciclo 2018/2019 com coautoria de residentes e preceptores bolsistas e/ou voluntários do mesmo ciclo (máximo de 6 autores por proposta).

4. DA SUBMISSÃO DOS CAPÍTULOS

4.1 A submissão dos capítulos deverá ser realizada unicamente pelo(a) docente orientador(a) e ocorrer exclusivamente *on-line* por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço < https://www.residenciapedagogica.uema.br/?page_id=47 >.

4.2 Para cada trabalho inscrito deverá ser enviado um formulário de inscrição diferente.

4.3 Após o preenchimento dos campos do formulário (nome completo, matrícula e demais informações), deverá ser realizado o *upload* do arquivo do capítulo, salvo no formato Word (a partir de Word97/2003),

nomeado pela matrícula do autor principal, sem identificação dos autores no corpo do capítulo e, para finalizar, a inscrição deverá ser enviada.

4.4 Cada docente orientador(a) poderá submeter até 3 formulários de inscrição, contendo capítulos relacionados aos trabalhos completos encaminhados e apresentados durante o IV ENID que ocorreu no ano de 2019, por subprojeto contemplado com cotas de bolsas de Residências Pedagógica.

4.5 Somente serão avaliados os capítulos enviados que cumpram a seguinte padronização:

- a) Número mínimo de 10 e máximo de 20 páginas;
- b) Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, Espaço entre linhas 1,5 cm, Parágrafos justificados, recuo da primeira linha: 2cm.
- c) Margem superior: 3,0 cm / Margem inferior: 2,0 cm / Margem Esquerda 3,0 cm / Margem Direita: 2,0cm.
- d) Título do artigo: Centralizado, Fonte Times New Roman (EM CAIXA ALTA), Tamanho 12.
- e) Subtítulos (quando houver): Fonte Times New Roman, Tamanho 12, centralizado, logo após o título, separado deste por dois pontos e em caixa baixa, em negrito.
- f) Mapas ou figuras devem conter: borda padronizada em linha contínua da cor preta, quadrada e de largura 1pt; título acima em Times New Roman tamanho 12, sem negrito, não é em caixa alta, justificado à esquerda e com espaçamento para a imagem simples (1cm); indicação da fonte do mapa ou figura abaixo desta na fonte Times New Roman tamanho 10, justificado à esquerda e com espaçamento para a imagem simples (1cm).
- g) Desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fotografias, tabelas e quadros devem conter: espaçamento entre linhas de 1,5 cm; o conteúdo deve ser em letra Times New Roman tamanho 11; título em Times New Roman tamanho 12, sem negrito, não é em caixa alta, justificado à esquerda e com espaçamento de 1,5cm; indicação da fonte em Times New Roman tamanho 10, justificado à esquerda e com espaçamento simples (1cm).
- h) A estrutura do texto deve ser dividida em partes não numeradas, sendo obrigatória a introdução e as considerações finais. As figuras (desenhos, gráficos, mapas, esquemas e fotografias) e suas legendas deverão ser enviadas no corpo do texto, com suas respectivas chamadas e preferencialmente coloridas, de modo a permitir uma perfeita legibilidade.
- i) O arquivo eletrônico contendo o texto a ser publicado nesta coletânea deverá ser salvo em formato Word (a partir de Word97/2003).
- j) O texto enviado deverá ter passado, obrigatoriamente, por uma revisão ortográfica, sob a responsabilidade dos autores.
- k) As referências devem conter apenas as fontes citadas no texto e deverá utilizar as normas da ABNT:
 - o Livro: SOBRENOME, nomes. Título do livro, Local da Edição, Editora, ano da publicação. No caso de autoria coletiva, devem constar os nomes do(s) organizador(es);
 - o Artigo: SOBRENOME, nomes (do(s) autor(es) do capítulo) – Título do artigo, nome da revista, volume (número), página inicial-página final, ano de publicação;

o Capítulo de livro: SOBRENOME, nomes (do(s) autor(es) do capítulo) – Título do capítulo, In: SOBRENOME, nomes (do editor ou organizador do livro) – Título do Livro, Local de Edição, página inicial e final do capítulo, ano de publicação;

OBS: A ordem de publicação dos capítulos é de competência exclusiva dos organizadores do ebook.

4.6 A inscrição do capítulo implica a aceitação de todos os termos desta Chamada Pública;

4.7 O Programa RP não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada à internet ou qualquer rede de informação e comunicação, que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipuladas.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 9 de março a 15 de abril de 2022.

5.2 Somente poderão participar desta Chamada Interna docentes orientadores que participaram do Programa de Residência Pedagógica 2018/2019, totalizando no máximo 6 autores por trabalho.

6. SELEÇÃO

6.1 Os textos enviados serão avaliados pelos membros do Comitê Interno criado pela PROG formado por consultores *ad hoc* do Programa de Residência Pedagógica e deverão ser corrigidos pelos autores, caso seja necessário.

6.2 Após a seleção, o texto passará pela diagramação e, em caso de qualquer alteração, os autores serão contactados.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico da PROG <www.prog.uema.br>.

7.2 Para interposição de recursos, o interessado deverá utilizar, dentro do prazo estipulado, o formulário que se encontra no Apêndice A desta Chamada e enviá-lo, exclusivamente para o e-mail <residenciapedagogica@uema.br>, identificando o assunto como “Interposição de Recurso – Ebook1”.

7.3 Para cada capítulo deverá ser enviado um recurso por e-mail, separadamente, e a argumentação deverá ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.

7.4 Só serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado nesta Chamada e o resultado dos recursos, acompanhado do resultado final, será divulgado no endereço eletrônico da PROG <www.prog.uema.br>, cabendo aos interessados a responsabilidade de informar-se.

7.5 O prazo para recurso está detalhado no item 8, cabendo ao Comitê Interno proceder ao julgamento do pleito.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Submissão dos capítulos	9/3 a 15/4/2022
Divulgação do resultado preliminar	6/5/2022
Interposição de recursos	9/5/2022
Divulgação de resultado dos recursos e do resultado final	A partir de 12/5/2022

Observação: Os resultados parcial e final estarão disponíveis na página da PROG, no endereço eletrônico: <www.prog.uema.br>, a partir da data divulgada no Cronograma.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Somente poderão ser enviados textos produzidos a partir das pesquisas e práticas desenvolvidas durante a vigência do Programa Residência Pedagógica, ciclo 2018/2019.

9.2 Os autores devem ser os mesmos que enviaram trabalhos e apresentaram em formato de roda de conversa por ocasião do V ENID no ciclo do RP 2018/2019.

9.3 A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna.

São Luís - MA, 9 de março de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



APÊNDICE A

FORMULÁRIO DE RECURSO RELATIVO À CHAMADA INTERNA DO RP DO CICLO DE 2018/2019

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1 Título do capítulo:

1.2 Curso:

1.3 Campus:

2. DADOS DO(A) PROPONENTE

2.1 Nome completo:

2.2 Matrícula:

2.3 E-mail institucional:

2.4 Lotação:

2.5 Vínculo funcional:

3. RECURSO

Descrever o seu pedido de recurso com justificativa detalhada.

Local/UF, xx de xx de 2022.

Nome e assinatura do proponente

APÊNDICE B

O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UEMA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A submissão de experiências que poderão compor o e-book **O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UEMA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS** da Uema implica plena aceitação pelo autor e pelos coautores da política de direitos autorais abaixo:

* Autor e coautores declaram que o manuscrito é de autoria deles e responsabilizam-se por sua veracidade e pelas opiniões nele contidas.

*Autor e coautores mantêm os direitos autorais e concedem à Uema o direito de publicação, permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação na Uema.

* Autor e coautores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) após seu aceite.

Local/UF, xx de xx de 2022.

Nome e assinatura do proponente